ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.020, de 28 de abril de 1981.

Dá nova denominação à avenida "Integração", na localidade de Santa Teresinha.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A atual avenida "Integração" que vai da rodovia estadual RS-122 até a rua Centenário, na localidade de Santa Teresinha, no distrito de Bom Princípio, neste Município, e o seu prolongamento da rua Centenário até a bifurcação das estradas para Nova Colúmbia e Morro Bombu, passa a denominar-se de "Avenida Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior", como homenagem a um dos primeiros colonizadores do distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de abril de 1981.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal